

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2019

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 02/2019**

NUP: 61985.000035/2019-15

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
04/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL
TECNOLOGIAS DE DEFESA E A EMPRESA WN OFFICE
MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL com sede temporária na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Eusébio Matoso, 1.375, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra-Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017, e a WN OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.235.778/0001-91, sediada na Rua do Rocio nº 84 – Andar 5 – Sala 01 – Vila Olímpia – SP - CEP 04552-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. RICARDO FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.157.020-6 – SSP-SP e CPF 185.594.118-01 e MARCOS AUGUSTO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 28.884.406-3 – SSP/SP e CPF 205.943.468-86, conforme Procuração Pública registrada no 30º Tabelião de Notas – Cartório Blasco, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000035/2019-15 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo

de Contrato, decorrente do PSCF-SRP nº 02/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 06/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de mobiliário em geral, a fim de acomodar os funcionários da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL em sua sede em São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PSCF-SRP 02/2019, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Qtd.	Un. Med.	Valor Estimado Un.	Valor Estimado Mensal
1	Marca : Flexform Fabricante: Flexform Cadeira tipo digitador ergonômica com espaldar médio. Assento e encosto anatômicos, com regulagens de altura e inclinação, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Revestimento em tecido crepe preto, base giratória em nylon preto. Coluna à gás e braços em poliuretano com regulagens de altura, Garantia permante. Dimensões Gerais: Largura: 63cm Profundidade: 63cm Altura: 78cm Dimensões Encosto: Largura 46cm Altura: 47cm Dimensões Assento: Largura: 47cm Profundidade: 47cm	398	Unid.	31,04	12.353,92



2	Marca : Belflex Fabricante: Belflex Cadeira tipo interlocutor (espaldar médio). Assento e encosto anatômicos, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo. Revestimento em tecido crepe Preto, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito. Braço fixo em poliuretano, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 59cm Profundidade: 60cm Altura: 89cm Dimensões Encosto: Largura 47cm Altura: 47cm Dimensões Assento: Largura: 46cm Profundidade: 47cm	28	unid.	24,02	672,67
3	Marca: OMP Fabricante: OMP Cadeira Fixa Média Descrição: Cadeira fixa sem braços. Assento e encosto modulados em polipropileno virgem estruturado, por injeção, base fixa com 4 pés em tudo redondo ação diâmetro 3/4 pintura epoxídica preta ou cromada, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 44cm Profundidade: 53cm Altura: 82cm Dimensões Encosto: Largura 41cm Altura: 41cm Dimensões Assento: Largura: 43cm Profundidade: 52cm	68	unid.	12,47	848,23
4	Sofá 3 lugares Marca : Mantovani Estofados Fabricante: Mantovani Estofados Revestido em couro ecológico preto, Estrutura em aço cromado, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 190cm Profundidade: 86cm Altura: 70cm	2	unid.	117,48	234,96



5	Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Tampo Principal confeccionado em BP 25mm com fita de borda de 1mm na face de encosto com tampo central e nas demais faces com fita de borda de 2mm. Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Tendo a seguinte configuração: 4 (quatro) Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2 (dois) Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas); 2 (dois) Pontos de dados – rasgo 19x15mm (Sistema Furukawa); Calha leito Para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebras. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Calha com sistema de encaixe para facilitar a instalação e manutenção. Estrutura em aço carbono; Pés tubulares 50x50 em aço carbono e niveladores de altura, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 240cm Profundidade: 140cm Altura: 74cm	36	unid.	118,27	4.257,79
---	---	----	-------	--------	----------



6	Marca : Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Tampo Principal confeccionado em BP 25mm com fita de borda de 1mm na face de encosto com tampo central e nas demais faces com fita de borda de 2mm; Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Tendo a seguinte configuração: 4 (quatro) Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2 (dois) Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas); 2 (dois) Pontos de dados – rasgo 19x15mm (Sistema Furukawa); Calha leito Para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebras. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Calha com sistema de encaixe para facilitar a instalação e manutenção. Estrutura em aço carbono; Pés tubulares 50x50 em aço carbono e niveladores de altura, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 120cm Profundidade: 140cm Altura: 74cm	4	unid.	69,76	279,03
---	--	---	-------	-------	--------



7	Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Tampo Principal confeccionado em BP 25mm com fita de borda de 1mm na face de encosto com tampo central e nas demais faces com fita de borda de 2mm; Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Tendo a seguinte configuração: 4 (quatro) Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2 (dois) Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas); 2 (dois) Pontos de dados – rasgo 19x15mm (Sistema Furukawa); Calha leito para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebras. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Calha com sistema de encaixe para facilitar a instalação e manutenção. Estrutura em aço carbono; Pés tubulares 50x50 em aço carbono e niveladores de altura, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 140cm Profundidade: 81cm Altura: 74cm	07	unid.	48,97	342,80
8	Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Tampo Principal confeccionado em BP 25mm com fita de borda de 1mm na face de encosto com tampo central e nas demais faces com fita de borda de 2mm; Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Tendo a seguinte configuração: 4 (quatro) Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2 (dois) Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas); 2 (dois) Pontos de dados – rasgo	10	unid.	85,81	858,10



	19x15mm (Sistema Furukawa); Calha leito para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebras. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes 4.8x13. Calha com sistema de encaixe para facilitar a instalação e manutenção. Estrutura em aço carbono; Pés tubulares 50x50 em aço carbono e niveladores de altura, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 240cm Profundidade: 81cm Altura: 74cm				
9	Armário Extra Alto Marca : Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Armário alto com 5 prateleiras na cor platina. Portas com abertura de 270°. Fechadura e puxadores. Laterais, base, prateleiras e fundo em MDP 18 mm e tampo superior 25 mm, revestidos em BP dupla face. Borda frontal com perfil em PVC, ergosoft 180° rígido e bordas posterior e lateral em fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo "hot melt". Base de apoio em aço industrial com tratamento antiferrugem (fosfatização) e pintura epóxi pó, Garantia permanente. Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 210cm	30	unid.	87,78	2.633,40
10	Armário Alto Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Armário alto com 3 prateleiras na cor platina. Portas com abertura de 270°. Fechadura e puxadores. Laterais, base, prateleiras e fundo em MDP 18 mm e tampo superior 25 mm, revestidos em BP dupla face. Borda frontal com perfil em PVC, ergosoft 180° rígido e bordas posterior e lateral em fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo "hot melt". Base de apoio em aço industrial com tratamento antiferrugem	26	unid.	57,29	1.489,49



	(fosfatização) e pintura epóxi pó, Garantia permanente. Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 160cm				
11	Armário baixo Marca : Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Armário baixo com 1 prateleira na cor platina. Portas com abertura de 270°. Fechadura e puxadores. Laterais, base, prateleiras e fundo em MDP 18 mm e tampo superior 25 mm, revestidos em BP dupla face. Borda frontal com perfil em PVC, ergosoft 180° rígido e bordas posterior e lateral em fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo "hot melt". Base de apoio em aço industrial com tratamento antiferrugem (fosfatização) e pintura epóxi pó, Garantia permanente. Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 75cm	94	unid.	30,49	2.866,25
12	Armário Médio Marca : Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Armário médio com 2 prateleiras na cor platina. Portas com abertura de 270°. Fechadura e puxadores. Laterais, base, prateleiras e fundo em MDP 18 mm e tampo superior 25 mm, revestidos em BP dupla face. Borda frontal com perfil em PVC, ergosoft 180° rígido e bordas posterior e lateral em fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo "hot melt". Base de apoio em aço industrial com tratamento antiferrugem (fosfatização) e pintura epóxi pó, Garantia permanente. Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 110cm	36	Unid.	41,58	1.496,88



13	Gaveteiro Volante com Pasta Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão com suporte para pasta suspensa e puxadores. Corpo e frente das gavetas em MDP 18mm, tampo dm MDP 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento antiferrugem, pintura epóxi e corrediças com deslizadores em PVC. Fechadura com trava simultânea. Borda frontal do tampo acabada com perfil PVC 180° ergosoft e demais bordas acabadas com fita de poliestireno de 0,2 mm com rodízio em polipropileno, na cor platina, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 40cm Profundidade: 47cm Altura: 64cm	197	unid.	31,88	6.279,97
14	Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "L". DIMENSÕES GERAIS: LD 2200 x LE 1600 x P 700 x H 1100mm Tampos: Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno. Painéis frontais de madeira, pés em aço, Garantia permanente.	2	unid.	127,51	255,02
15	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino DIMENSÕES GERAIS: 2500 x P 700 x H 1100mm Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino DIMENSÕES GERAIS: 2500 x P 700 x H 1100mm. Tampos: Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno. Painéis frontais de madeira, pés em	1	unid.	132,13	132,13



	aço, Garantia permanente.				
17	Mesa Reta Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa retangular com tampo em MDP 25 mm, revestido em laminado melamínico com alta pressão de 0,6 mm. Face inferior branca fixada na estrutura por parafusos e buchas com passagem para fiação de 60 mm com acabamento em passa fio. Bordas frontal e posterior arredondadas pelo sistema "post forming" (180°) com o próprio laminado. Laterais com fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo "hot melt". Pés em aço industrial com passagem interna para fiação e sapata niveladora com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó. Eletrocalha opcional. Painel frontal em laminado melamínico BP 18 mm com bordas acabadas com perfil poliestireno de 0,2 mm, na cor platina, Garantia permanente. Largura: 140cm Profundidade: 60cm Altura: 75cm	4	unid.	21,20	84,81
18	Mesa Reta Marca : Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa retangular com tampo em MDP 25 mm, revestido em laminado melamínico com alta pressão de 0,6 mm. Face inferior branca fixada na estrutura por parafusos e buchas com passagem para fiação de 60 mm com acabamento em passa fio. Bordas frontal e posterior arredondadas pelo sistema "post forming" (180°) com o próprio laminado. Laterais com fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo "hot melt". Pés em aço industrial com passagem interna para fiação e sapata niveladora com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó.	06	unid.	27,26	163,55



	Eletrocalha opcional. Painel frontal em laminado melamínico BP 18 mm com bordas acabadas com perfil poliestireno de 0,2 mm, na cor platina, Garantia permanente. Largura: 160cm Profundidade: 60cm Altura: 75cm				
19	Dispositivo Pasta suspensa Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Estrutura metálica soldada com bordas superiores revestidas com perfil de PVC para deslizamento de pastas suspensas, dispostas no sentido frontal, lateral, fila única ou fila dupla. Deslizamento integral com correções de esferas. Material: Aço laminado Acabamento: Quadro com pintura eletrostática epóxi preto e correções com zinco eletrolítico preto. Fixação: Correção com engates para facilitar montagem do quadro, Garantia permanente. Capacidade: Kit QPS 1000/45 kg - Correção TT 45 Self-Closing Kit QPS 1000/35 kg - Correção TN H45. Dimensões: Largura: 76cm Profundidade: 42cm Altura: 80cm	84	unid.	8,78	737,35



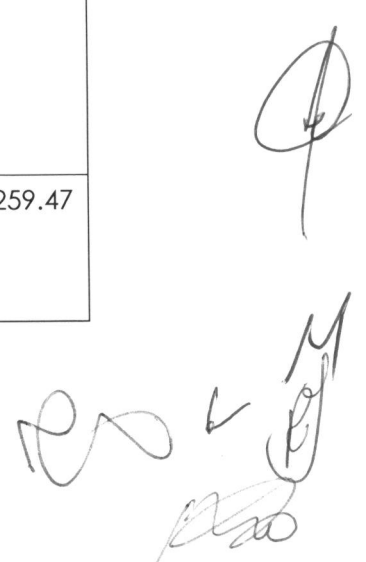
20	Mesa L Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa em L, Tampo em MDP 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos e buchas. Borda frontal acabada com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC 180°). Bordas laterais e posterior do painel frontal acabadas com fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo hot melt. Painel frontal em MDP 18 mm. Pés em aço industrial com sapata niveladora e passagem interna para fiação, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, na cor platina, Garantia permanente. Dimensões: Largura D: 140cm Largura E: 140cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm	55	unid.	46,21	2.541,61
21	Mesa L Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa em L, Tampo em MDP 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos e buchas. Borda frontal acabada com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC 180°). Bordas laterais e posterior do painel frontal acabadas com fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo hot melt. Painel frontal em MDP 18 mm, pés em aço industrial com sapata niveladora e passagem interna para fiação, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, na cor platina Garantia permanente. Dimensões: Largura D: 140cm Largura E: 160cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm	62	unid.	50,78	3.148,45



22	Mesa Circular Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa de reunião redonda. Tampo em MDP 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil "ergosoft" de 12,5 mm (PVC). Pés em aço industrial tubular, tipo cruz, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, na cor platina, Garantia permanente. Altura: 75cm Diâmetro: 140cm	01	unid.	44,35	44,35
23	Mesa Reunião Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa reunião retangular. Tampo em MDP 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão de 0,6mm e face inferior branca, fixado na estrutura por parafusos. Bordas frontais e posterior arredondadas pelo sistema post forming (180°) com o próprio laminado. Laterais com fita de poliestireno de 2mm, colada pelo processo hot melt. Painel frontal em chapa de aço 24 dobrada. Pés em aço industrial com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó. Sapata niveladora, na cor platina, Garantia permanente. Largura: 160cm Profundidade: 90cm Altura: 75cm	1	unid.	49,90	49,90
24	Mesa Reunião Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa reunião retangular. Tampo em MDP 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão de 0,6mm e face inferior branca, fixado na estrutura por parafusos. Bordas frontais e posterior arredondadas pelo sistema post forming (180°) com o próprio laminado. Laterais com fita de poliestireno de 2mm, colada pelo processo hot melt. Painel frontal em	3	unid.	61,80	185,41



	chapa de aço 24 dobrada. Pés em aço industrial com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó. Sapata niveladora, na cor platina, Garantia permanente. Largura: 250cm Profundidade: 110cm Altura: 75cm				
25	Mesa Reunião Marca : Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa reunião retangular. Tampo em MDP 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão de 0,6mm e face inferior branca, fixado na estrutura por parafusos. Bordas frontais e posterior arredondadas pelo sistema post forming (180°) com o próprio laminado. Laterais com fita de poliestireno de 2mm, colada pelo processo hot melt. Painel frontal em chapa de aço 24 dobrada. Pés em aço industrial com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó. Sapata niveladora, na cor platina, Garantia permanente. Largura: 400cm Profundidade: 100cm Altura: 75cm	2	unid.	123,61	247,23
26	Marca Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Mesa Diretiva, Armário Diretiva Lado Direito - 3 Módulos. Acabamento tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda de 2mm; Corpo confeccionado em BP 18mm com fita de borda de 1mm; Porta confeccionada em BP 25mm com fita de borda de 1mm; Puxadores metálicos, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 235cm Profundidade: 200cm Altura: 74cm	04	unid.	114,58	458,30
27	Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino ARMÁRIO TIPO CREDENZA COM PORTAS DE CORRER MEDIDAS: 1600L x	04	unid.	64,87	259,47



	500P x 900H. Armário credenza com tampo do armário em MDP de 25mm todo filetado fundo e prateleiras em MDP de 18mm de espessura. Portas de correr, confeccionadas em painel MDF de madeira 18mm, revestido com laminado decorativo de alta pressão nos padrões. Portas com Fechadura Metálica, com 2 (duas) chaves escamoteáveis desengraxante, decapante e fosfatizante, e com base aço, Garantia permanente. Dimensões: Largura: 160cm Profundidade: 50cm Altura: 90cm				
28	MESA DE CANTO DIMENSÕES GERAIS: L 700 x P 700 x H 400mm Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Tampos confeccionados em MDP 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2mm. O bordo encabeçado com fita de poliestireno com 0,2mm. A estrutura metálica constituída por 4 (quatro) em aço, Garantia permanente.	19	unid.	13,12	249,34
29	Marca - Marzo Vitorino Fabricante - Marzo Vitorino SUPORTE PARA CPU VERTICAL Dimensões: 250 x 500 x 280 mm (LxPxH). Suporte confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 0,2mm. A montagem das peças feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, Garantia permanente.	03	unid.	7,39	22,18
TOTAL GERAL MENSAL R\$					43.192,58



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/19 e encerramento em 15/03/20, correspondendo a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma dos artigos 71 e 81, da Lei n. 13.303, de 2016.

2.2. A prorrogação depende de autorização formal da autoridade competente, devendo ser observados os seguintes requisitos:

2.2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.2.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.192,58 (Quarenta e três mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando a importância anual de R\$ 518.310,96 (Quinhentos e dezoito mil e trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 710300/52233

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0515220582117001

Elemento de Despesa: 339039

Pl: U286MNAD1AC

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto de acordo com as hipóteses previstas na legislação, convencionando-se, ainda, que é cabível a sua resolução:

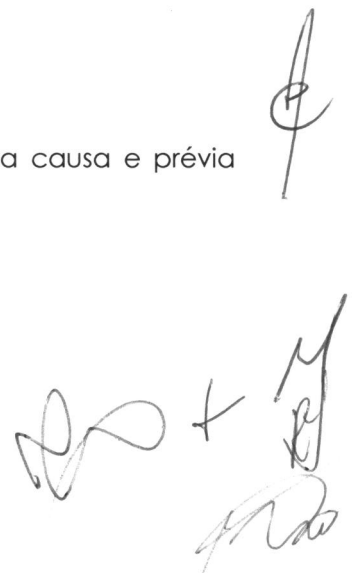
12.1.1. não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.1.2. cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

12.1.3. lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

12.1.4. atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

12.1.5. paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



12.1.6. subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

12.1.7. desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.8. cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo fiscal do contrato;

12.1.9. decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.1.10. dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.1.11. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12.1.12. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

12.1.13. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

12.1.14. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e

12.1.15. descumprimento, pela contratada, da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

12.2. Os casos de resolução por inexecução voluntária serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, dispensada a necessidade de interpelação judicial.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONFLITO DE INTERESSES

13.1. A CONTRATADA obriga-se a informar o CONTRATANTE, previamente ao início dos serviços, se existe qualquer conflito de interesses que a impeça de desempenhar os trabalhos com imparcialidade e neutralidade, aceitando-os apenas se, e na medida em que, verificar não existir qualquer elemento que infirme o seu dever de lealdade e imparcialidade na execução dos serviços, e que não foi contratada para realizar qualquer trabalho, para órgãos públicos ou privados, do qual possa resultar tal incompatibilidade segundo as disposições contidas na Lei nº 12.813, de 2013.

13.2. O mesmo dever exposto nesta Cláusula aplica-se durante toda a execução do contrato, cabendo à CONTRATADA, em qualquer momento ou fase contratual, informar imediatamente ao CONTRATANTE a respeito de eventual conflito de interesses, quer seja este superveniente ao início dos serviços, quer tenha sido constatado conflito de interesses preexistente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. O CONTRATADO declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos da lei anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a abster-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições dos termos da lei mencionada. Na execução deste CONTRATO, nem qualquer um dos seus diretores, empregados, agentes, sócios, devem dar, oferecer, pagar, prometer, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer valor, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente público ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou que violem as regras anticorrupção.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTINEPOTISMO

15.1. A CONTRATADA não deve utilizar na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na empresa CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016.

17.2. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303, de 2016 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 13.303, de 2016.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. 18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

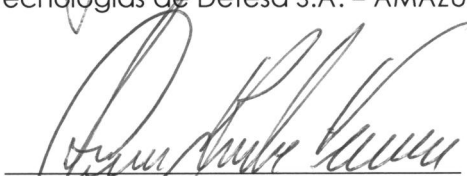
São Paulo, 15 de março de 2019.



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL



RICARDO FERNANDES
CPF: 185.594.118-01
Representante Legal
WN OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA



ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S. A. –
AMAZUL



MARCOS AUGUSTO RODRIGUES
CPF: 205.943.468-86
Representante Legal
WN OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Testemunhas:



Nome: ESDRAS SARA GUIMARÃES
CPF: 29978712803



Nome: Rogério Matheus Lima
CPF: 296462068-75